



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/10/2015, Edição nº 4186, Página nº 35

DECRETO Nº 3.340/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, conforme dispõe a [Lei Municipal Nº 1.773/2015](#), revoga o [Decreto Nº 3.435/2015](#) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na [Lei Municipal Nº 1.773/2015](#) de 24 de setembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2015, até o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária, conforme a [Lei de Abertura de Crédito Nº 1.773/2015](#):

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
672 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA R\$ 678.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela [Lei Municipal Nº 1.769/2015](#), de 16/09/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no [Decreto Nº 3.435/2015](#) de 24/09/2015 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito